PORTARIA N.º 3.316, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Concede adicional de qualificação, de caráter temporário, à servidora Nair Marques de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.º 82/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nair Marques de Sousa o adicional de qualificação, de caráter temporário, no percentual de 1% (um por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação de uma única ação de treinamento, na forma de certificado, totalizando 60 (sessenta) horas.

Parágrafo único. A ação de treinamento de que trata o *caput* deste artigo e seu respectivo percentual terão validade até 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de julho de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.316, de 3/7/2015)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral